



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

AO EXMO. SR.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI

MD. PREFEITO MUNICIPAL

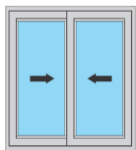
NOVA BRÉSCIA-RS

Nova Brésia, 1º de dezembro de 2025.

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, a necessidade da aquisição de aberturas em alumínio, conforme especificações, para substituição junto à EMEI Criança Feliz, tendo em vista a precariedade das atuais janelas, que estão bastante enferrujadas e danificadas, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município de Nova Brésia/RS, conforme orçamentos em anexo.

A especificação dos itens a serem adquiridos consta conforme tabela abaixo:

*LOCAL/AMBIENTE:



JANELA 02 FOLHAS DE CORRER - BELÍSSIMA 40

*LINHA:VEZA | BELÍSSIMA 40

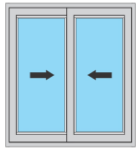
*COR ESQUADRIA:PINTURA BRANCO BRILHANTE

*COR VIDROINCOLOR 04MM - COMUM

*COR ACESSÓRIO: BRANCO

TIPO	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	METRAGEM:	
	2	1400	1200	3,36000	

*LOCAL/AMBIENTE:



JANELA 02 FOLHAS DE CORRER - BELÍSSIMA 40

*LINHA:VEZA | BELÍSSIMA 40

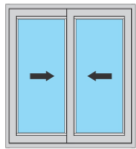
*COR ESQUADRIA:PINTURA BRANCO BRILHANTE

*COR VIDROINCOLOR 04MM - COMUM

*COR ACESSÓRIO: BRANCO

TIPO	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	METRAGEM:	
	1	2960	1200	3,55200	

*LOCAL/AMBIENTE:



JANELA 02 FOLHAS DE CORRER - BELÍSSIMA 40

*LINHA:VEZA | BELÍSSIMA 40

*COR ESQUADRIA:PINTURA BRANCO BRILHANTE

*COR VIDROINCOLOR 04MM - COMUM

*COR ACESSÓRIO: BRANCO

TIPO	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	METRAGEM:	
	1	1400	580	0,81200	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

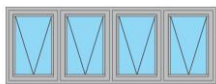
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

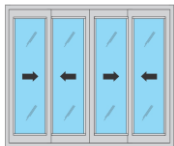
Fone/Fax: (51)37571160/37571122

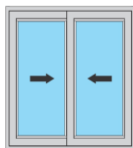
CNPJ 88.600.655/0001-41

*LOCAL/AMBIENTE: LATERAL EMEF		ITEM NRO: 4			
		MAXIM-AR 01 MÓDULO - LINHA SUPREMA			
*LINHA: VEZA MAXIM-AR		*COR ESQUADRIA: PINTURA BRANCO BRILHANTE		*COR ACESSÓRIO: BRANCO	
*COR VIDRO INCOLOR 04MM - COMUM					
TIPO	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	METRAGEM:	
	14	450	470	2,96100	

*LOCAL/AMBIENTE:		ITEM NRO: 5			
		MAXIM-AR 04 MÓDULOS - LINHA SUPREMA			
*LINHA: VEZA MAXIM-AR		*COR ESQUADRIA: PINTURA BRANCO BRILHANTE		*COR ACESSÓRIO: BRANCO	
*COR VIDRO INCOLOR 04MM - COMUM					
TIPO	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	METRAGEM:	
	1	2070	590	1,22130	

*LOCAL/AMBIENTE: LATERAL		ITEM NRO: 6			
		JANELA 02 FOLHAS DE CORRER COM PEITORIL FIXO - BELÍSSIMA 40			
*LINHA: VEZA BELÍSSIMA 40		*COR ESQUADRIA: PINTURA BRANCO BRILHANTE		*COR ACESSÓRIO: BRANCO	
*COR VIDRO INCOLOR 04MM - COMUM					
TIPO	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	METRAGEM:	
	5	2640	1500	19,80000	

*LOCAL/AMBIENTE: RECEPÇÃO		ITEM NRO: 7			
		JANELA 04 FOLHAS DE CORRER - BELÍSSIMA 40			
*LINHA: VEZA BELÍSSIMA 40		*COR ESQUADRIA: PINTURA BRANCO BRILHANTE		*COR ACESSÓRIO: BRANCO	
*COR VIDRO INCOLOR 04MM - COMUM					
TIPO	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	METRAGEM:	
	1	1800	1040	1,87200	

*LOCAL/AMBIENTE: COZINHA		ITEM NRO: 8			
		JANELA 02 FOLHAS DE CORRER - BELÍSSIMA 40			
*LINHA: VEZA BELÍSSIMA 40		*COR ESQUADRIA: PINTURA BRANCO BRILHANTE		*COR ACESSÓRIO: BRANCO	
*COR VIDRO INCOLOR 04MM - COMUM					
TIPO	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	METRAGEM:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

		1	1000	1000	1,00000	
*LOCAL/AMBIENTE: FIXO SUPERIOR FIXO 02 MÓDULOS NA HORIZONTAL ITEM NRO: 9						
	*LINHA: VEZA FIXO *COR ESQUADRIA: PINTURA BRANCO BRILHANTE *COR VIDRO INCOLOR 04MM - COMUM *COR ACESSÓRIO: BRANCO					
	TIPO	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	METRAGEM:	
		1	1000	300	0,30000	
*LOCAL/AMBIENTE: FIXO SUPERIOR FIXO 02 MÓDULOS NA HORIZONTAL ITEM NRO: 10						
	*LINHA: VEZA FIXO *COR ESQUADRIA: PINTURA BRANCO BRILHANTE *COR VIDRO INCOLOR 04MM - COMUM *COR ACESSÓRIO: BRANCO					
	TIPO	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	METRAGEM:	
		1	1800	300	0,54000	
*LOCAL/AMBIENTE: COZINHA JANELA 02 FOLHAS DE CORRER - BELÍSSIMA 40 ITEM NRO: 11						
	*LINHA: VEZA BELÍSSIMA 40 *COR ESQUADRIA: PINTURA BRANCO BRILHANTE *COR VIDRO INCOLOR 04MM - COMUM *COR ACESSÓRIO: BRANCO					
	TIPO	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	METRAGEM:	
		1	1800	1000	1,80000	
*LOCAL/AMBIENTE: LACTARE JANELA 02 FOLHAS DE CORRER - BELÍSSIMA 40 ITEM NRO: 12						
	*LINHA: VEZA BELÍSSIMA 40 *COR ESQUADRIA: PINTURA BRANCO BRILHANTE *COR VIDRO INCOLOR 04MM - COMUM *COR ACESSÓRIO: BRANCO					
	TIPO	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	METRAGEM:	
		1	1500	1000	1,50000	
*LOCAL/AMBIENTE: DEPOSITO,CONSULTORIO MAXIM-AR 04 MÓDULOS - LINHA SUPREMA ITEM NRO: 13						
	*LINHA: VEZA MAXIM-AR *COR ESQUADRIA: PINTURA BRANCO BRILHANTE *COR VIDRO INCOLOR 04MM - COMUM *COR ACESSÓRIO: BRANCO					
	TIPO	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	METRAGEM:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

	TIPO	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	METRAGEM:	
		3	2070	300	1,86300	
*LOCAL/AMBIENTE:						ITEM NRO: 14
JANELA 03 FOLHAS DE CORRER - BELÍSSIMA 40						
	*LINHA: VEZA BELÍSSIMA 40					
	*COR ESQUADRIA: PINTURA BRANCO BRILHANTE			*COR ACESSÓRIO: BRANCO		
	*COR VIDRO INCOLOR 04MM - COMUM					
	TIPO	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	METRAGEM:	
		1	2400	1200	2,88000	
*LOCAL/AMBIENTE: COZINHA						ITEM NRO: 15
MAXIM-AR 02 MÓDULOS - LINHA SUPREMA						
	*LINHA: VEZA MAXIM-AR					
	*COR ESQUADRIA: PINTURA BRANCO BRILHANTE			*COR ACESSÓRIO: BRANCO		
	*COR VIDRO INCOLOR 04MM - COMUM					
	TIPO	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	METRAGEM:	
		1	1000	300	0,30000	
*LOCAL/AMBIENTE: COZINHA						ITEM NRO: 16
MAXIM-AR 04 MÓDULOS - LINHA SUPREMA						
	*LINHA: VEZA MAXIM-AR					
	*COR ESQUADRIA: PINTURA BRANCO BRILHANTE			*COR ACESSÓRIO: BRANCO		
	*COR VIDRO INCOLOR 04MM - COMUM					
	TIPO	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	METRAGEM:	
		1	2190	300	0,65700	
*LOCAL/AMBIENTE:						ITEM NRO: 17
JANELA 06 FOLHAS DE CORRER - BELÍSSIMA 40						
	*LINHA: VEZA BELÍSSIMA 40					
	*COR ESQUADRIA: PINTURA BRANCO BRILHANTE			*COR ACESSÓRIO: BRANCO		
	*COR VIDRO INCOLOR 04MM - COMUM					
	TIPO	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	METRAGEM:	
		4	3600	1600	23,04000	

O orçamento apresentado foi o de menor valor dentre a pesquisa de preços realizada entre as três empresas, pelas Secretarias Municipais requisitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

JUSTIFICATIVA:

A presente justificativa tem por objetivo respaldar a aquisição de aberturas em alumínio, conforme especificações técnicas, destinadas à substituição das janelas atuais da EMEI Criança Feliz, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Nova Brésia/RS.

As janelas atualmente instaladas na instituição encontram-se em estado precário, apresentando extenso processo de oxidação, desgaste estrutural e danos que comprometem seu funcionamento adequado. Essa situação acarreta riscos à segurança das crianças e servidores, além de comprometer as condições de ventilação, iluminação e isolamento térmico, o que interfere diretamente na qualidade do ambiente educacional.

As aberturas em alumínio apresentam maior durabilidade e resistência à corrosão, sendo a opção mais adequada para garantir longevidade, segurança e eficiência no uso diário. A substituição se faz necessária não apenas para melhorar o conforto dos alunos, mas também para atender às exigências de manutenção predial e garantir um ambiente saudável, seguro e apropriado para o desenvolvimento das atividades escolares.

Destaca-se que a manutenção preventiva e corretiva das estruturas físicas das unidades educacionais é fundamental para o bom funcionamento das instituições de ensino e para assegurar o cumprimento das normas de segurança e bem-estar dos estudantes.

Diante do exposto, a aquisição e instalação das novas aberturas em alumínio configuram-se como medida indispensável para a melhoria da infraestrutura escolar, garantindo condições adequadas de uso dos espaços e contribuindo diretamente para a qualidade do ensino ofertado pela rede municipal.

Assim, justifica-se plenamente a realização do presente processo de aquisição.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

A dispensa de licitação para a contratação dos referidos materiais (vestimentas) se fundamenta no inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (conforme alteração pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024).

Certo de poder contar com sua habitual atenção, antecipadamente agradeço vossa compreensão.

Susi Cristina Biasibetti
Coordenadora Pedagógica